



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira - Lei nº 9.394 - 20/12/1996, da Lei Municipal nº 2.376/2005 - 09/12/2005, da Lei Municipal nº 3.445/2015 - 03/12/2015, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **14/12/2015 a 18/12/2015**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **PROFESSOR ÁREA I E II, PARA O ANO LETIVO DE 2016**, conforme tabela abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

DOS EMPREGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	Professor Área I e II
CARGA HORÁRIA	Conforme necessidade
ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Ensino Médio - Modalidade Normal - Magistério (exclusivamente para Área I) Curso Superior Completo ou cursando na área da Educação - licenciaturas (Pedagogia, Matemática, Português, Inglês, Educação Física, Artes, Música, História, Geografia e Ciências)
VAGAS	01 vaga imediata para Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física e Pedagogia ou Normal - magistério, para as demais é banca.
VENCIMENTO BÁSICO POR HORA	Conforme legislação vigente por nível
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade, limitada a 30/12/2016

* Varia conforme a escolaridade.

02 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
14/12/2015 a 18/12/2015	Manhã: 08h às 11h30min Tarde: 13h30 min às 16h45min	Secretaria de Educação e Cultura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 09 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

